

- 
- 

# Resolução nº 758



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 758

Autor: Vereadora LECY FERNANDES DE SOUZA

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. CARLOS  
JORGE DE MELLO.

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução Nº 021/85

Data apresentação: 20 / 06 / 1985 Data da Leitura: 27 / 06 / 1985

Considerado objeto de Deliberação em: 27 / 06 / 1985

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	-	-	-
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	-	-	-
Obras e Serviços Públicos . . . . .	-	-	-
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	-	-	-
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	-	-	-

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 27 / 06 / 1985 Unanimidade SIM Votos Contra -

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 27 / 06 / 1985 Unanimidade SIM Votos Contra -

Com Emendas? NÃO Quantas? -

PROMULGAÇÃO EM: 02 / 07 / 1985

Pelo: Pres. LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS

PUBLICAÇÃO EM : 13a17 / 07 / 1985

Jornal : "SUL DO ESTADO"

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: II Folhas : 113 ( Cento e treze )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 11 ( ONZE )

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 11

Volta Redonda, 18 de julho de 1985.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de Resolução N.º 021/85

EMENTA:- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. CARLOS JORGE DE MELLO.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - É concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Carlos Jorge de Mello.

Artigo 2º - O título a que se refere o Artigo 1º desta Resolução será entregue ao outorgado em sessão solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 20 de junho de 1985.

*Lecy Fernandes de Souza*  
Lecy Fernandes de Souza  
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Salvo melhor entendimento da autora da proposição, a Câmara Municipal de Volta Redonda já tarda em homenagear o Professor Carlos Jorge - como é conhecido por milhares de seus queridos alunos.

Militando há muitos anos no magistério em Volta Redonda, em que conquistou a estima e a admiração de colegas e alunos, o Professor Carlos Jorge notabilizou-se, contudo, por suas qualidades de poeta, compositor e instrumentista, valores pessoais esses que aliou à sua vocação como educador.

"Quem não conhece a Rua Trinta e Três?" - Esse verso, que inicia um samba exaltando o bucolismo e a graça da



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

fl. 2

Projeto de Resolução N.º 021/85

EMENTA:-

mais famosa artéria pública da Vila Santa Cecília, de autoria do homenageado, parece sugerir outra indagação: Quem não conhece o Carlos Jorge de Mello?

Por sua extraordinária figura humana, por sua sensibilidade artística, por seu espírito de solidariedade humana e, sobretudo, por seu entranhado amor à Volta Redonda, de cuja história ele é parte viva e atuante, o Professor Carlos Jorge de Mello faz-se merecedor do título que lhe é proposto.

O Professor Carlos Jorge é o autor do Hino "17 de Julho" consagrado à emancipação política do Município.

PROT.: 521/85

LFS/sbf/.

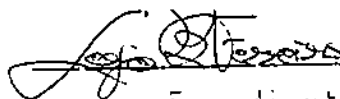
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO N.º 158	FLS. 02	ewf



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LISTA DE DOCUMENTOS DIVERSOS

1. Curriculum Vitae - 20/06/85
2. Cópia do Ofício D nº 815/85 - 08/07/85
3. \_\_\_\_\_ - / /
4. \_\_\_\_\_ - / /
5. \_\_\_\_\_ - / /
6. \_\_\_\_\_ - / /
7. \_\_\_\_\_ - / /
8. \_\_\_\_\_ - / /
9. \_\_\_\_\_ - / /
10. \_\_\_\_\_ - / /
11. \_\_\_\_\_ - / /
12. \_\_\_\_\_ - / /



- Expediente -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

ewr

FLS. 03

RESOLUÇÃO Nº 358



## CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

### CURRICULUM VITAE DO PROF. CARLOS JORGE DE MELLO

#### 1. DADOS GERAIS

- 1.1. Nome: Carlos Jorge de Mello
- 1.2. Data de nascimento: 06 de setembro de 1926
- 1.3. Filiação: Eugenio Marins de Mello e  
Ilka Ribeiro de Mello
- 1.4. Naturalidade: Niterói - RJ

#### 2. ESCOLARIDADE

- 2.1. de 1934 a 1936: 34ª Escola Mista de Neves, S. Gonçalo
- 2.2. de 1937 a 1938: G.E. 13 de Maio  
Curso Primário feito em 5 anos, conforme legislação da época.
- 2.3. de 1939 a 1943: Curso Profissional - Artífice em Marcenaria, em 5 anos, na Escola Industrial Henrique Lage, em Niterói -RJ
- 2.4. Chegada a Volta Redonda: 16 de maio de 1944.  
Após trabalhar 2 meses como marceneiro (aos 17 anos) na Companhia Vidreira do Brasil (COVIBRA), em São Gonçalo-RJ, em abril e maio de 1944, fui recrutado pelo Saudoso Prof. Manuel Faustino Vieira Marinho (hoje, patrono do Colégio Estadual Prof. Manuel Marinho), para ingresso na Escola Profissional da CSN (hoje, Escola Técnica Pandiá Calógeras).
- 2.5. Admitido na CSN em 18-5-44, como empregado-aluno.
- 2.6. de 1944 a 1945: Curso de Modelador, na Escola Profissional da CSN
- 2.7. Em 1946: ingressei no quadro da CSN, como operário qualificado na função de Modelador.
- 2.8. Em 1950: Curso de Desenho Arquitetônico, por correspondência, no Instituto Universal Brasileiro.
- 2.9. Em 1960, Curso de Jornalismo, por correspondência, no Instituto Universal Brasileiro.
- 2.10 de 1960 a 1963: Curso Técnico de Metalurgia, feito na Escola Técnica Pandiá Calógeras.
- 2.11. Entre 1961 e 1970: os seguintes cursos ministrados sob o patrocínio da CSN:
  1. Noções de Estatística
  2. Organização e Método no Trabalho
  3. Relações Humanas no Trabalho

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Bibliotecária
RESOLUÇÃO Nº 758
FLS. 04
LM



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Bibliotecas

RESOLUÇÃO Nº 758

FLS. 05

2007

4. "TWI"
5. Processamento de dados da IBM:
  - a) Linguagem Autocoder para o 1401
  - b) Linguagem Assembler
  - c) Linguagem FORTRAN
  - d) Programação PRODAC 50
  - e) Linguagem COBOL
  - f) Fitas Magnéticas

2.12. De 1971 a 1975: Licenciatura Plena em Matemática, pela SOBEU.

2.13. De 1982 a 1983: Pedagogia - Áreas de Administração Escolar e Supervisão Pedagógica, Colação de Grau em fevereiro de 1984 - licenciatura plena pela Fac. Filosofia de V. Redonda.

2.14.

### 3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS

3.1. Na Companhia Siderúrgica Nacional:

1946 - Ingresso nos quadros da CSN, como Modelador, no DFU.

1948 - Encarregado da Modelação até 1960.

1961 - Transferência para a Linha de Engenharia Industrial, disputando 1 vaga com mais sete candidatos.

1964 - Classificado como Técnico de Indústria; no fim do ano, prestação de concurso interno para formação da 1ª turma que faria o Curso de Programadores de Computador para o processamento de Dados da CSN. A turma de 45 alunos foi selecionada entre 300 candidatos.

Aprovado entre os 9 que chegaram ao final e também aprovados.

1965 - (de 1965 em diante):

Programador do Computador 1401

Programador FORTRAN

Programador COBOL do Computador 370

Analista de Processos

Supervisor de Perfuração (Chefia), idem de Oper. do 370

1977 - Em junho: aposentadoria por tempo de serviço, aos 33 anos de trabalho.

3.2. No Jornalismo:

Colaborador e Ilustrador da revista "A SEMENTE", de B. Mansa, entre 1947 e 1948.

Proprietário e Editorialista do jornal "ALVORADA", de V. Redonda, entre 1956 e 1958.

Diretor-Gerente e articulista-repórter da revista "VIDA DO AR



## CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

TISTA BRASILEIRO", de V. Redonda, entre 1957 e 1958.  
Diretor e Articulista da Revista "CLÃ", do Clube dos Funcionários da CSN, de V. Redonda, entre 1965 e 1967.

### 3.3. No Magistério:

1949: Ingresso no Magistério para lecionar Matemática e Desenho, na Escola Industrial Pandiá Calógeras, a convite do seu Diretor, Eng. Walfrido Leocádio Freire.

O trabalho do magistério era concomitante com o da Usina, isto é, à Noite.

1955: Obtenção do Registro de Prof. nº 20.647 do MEC

1959: Encerramento das atividades de magistério na Escola Técnica Pandiá Calógeras, tendo em vista o início do Curso Técnico no ano seguinte.

Foram 11 de trabalho no Magistério de Ensino Industrial.

1956: Colégio Macedo Soares - Trabalhos Manuais.

1960 a 1963: Colégio Paulo Monteiro Mendes

De 1967 até o presente: Fundador do Colégio Estadual Professor Manuel Marinho, onde exerce até hoje o magistério, tendo sido Coordenador até 1972.

Professor do Colegio Estadual B. Mansa  
da SABEC

do Col. Na.Sra. do Rosário

do Col. Na. Sral da Conceição

do Col. Paulo Monteiro Mendes

do Col. Mun. João XXIII

do Col. Mun. Getúlio Vargas

Atualmente é professor dos Colégios: Getúlio Vargas, Manuel Marinho e Paulo Monteiro Mendes.

Desde janeiro de 1984: Diretor do Colégio Paulo Monteiro Mendes.

### 3.4. Na Música:

Detentor do título de violonista, outorgado pela Ordem dos Músicos do Brasil.

Compositor de cerca de uma centena de músicas populares em diversos ritmos.

Detentor de troféus conquistados em Festivais de Música Popular do Clube Umuarama: 2º lugar em 1967 e 1º, em 1969.

1º lugar no Festival de Frevo de V. Redonda (música, Introdução e canto; letra do parceiro Agenor Raposo)

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 758	FLS. 06	ew



## CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Compositor de músicas folclóricas sobre Volta Redonda, algumas já ao gosto popular: "Rua 33", "Confusão na Rua 4", "No Alto do Laranjal", "Zero Hora", "O Garoto da Marmita", "Coquetel no Bela Vista", "Piquenique na Cicuta", "O Doceiro de Minha Rua" etc.

Autor de diversos hinos:

- a) Hino da Segurança Industrial (sobre prevenção de acidentes. Este Hino foi oficializado em todo o Brasil, pelo Gov. Juscelino Kubistechek, em 1957)
- b) Hino 17 de Julho, sobre a emancipação de V. Redonda, versos do Prof. Agenor Raposo.
- c) Hino do Colégio João XXIII.
- d) Hino da Escola Técnica Pandiá Calógeras.
- e) Hino do Colégio Macedo Soares.

Atualmente, é participante ativo em seresta da Cidade, com mais de 300 músicas em seu repertório.

Volta Redonda, 20 de junho de 1985.

*Carlos Jorge de Mello*  
CARLOS JORGE DE MELLO

End: Est. Francisco e. Gomes 1067 São Luiz

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 358	FLS. 07	lw?



*Câmara Municipal de Volta Redonda - R.J.*  
*Gabinete do Presidente*

Em 08 de julho de 1985.

Ofício D nº 815/85

Assunto: CIDADANIA VOLTARREDONDENSE  
- Convite

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 758 | FLS. 08 | ew.

Prezado Senhor,

A Câmara de Vereadores de Volta Redonda houve por bem, acolhendo iniciativa da nobre Edil Lacy Fernandes de Souza, através da Resolução nº 758, outorgar a Vossa Senhoria, o Título de "Cidadão Voltarredondense", comenda que lhe é conferida pelos efetivos e inestimáveis serviços em prestados à nossa Comunidade.

Isto posto, temos a subida honra de convidar Vossa Senhoria para comparecer a esta Casa, no próximo dia 17 de julho, às dezessete horas, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sito na Avenida Lucas Evangelista nº 511, Bairro Aterrado, ocasião em que festivamente estaremos comemorando o Trigésimo Primeiro Aniversário da Emancipação Política Administrativa deste Município.

Outrossim, rogamos o especial obséquio de Vossa Senhoria, de confirmar sua esperada presença, para que possamos antecipadamente adotar as providências necessárias. O contato poderá ser feito pessoalmente ou através dos nossos telefones 42-2266, 42-2366, 42-2466, 42-2566, 42-2666, 42-2766 ou 42-2866, com a Assessoria de Cerimonial ( Sr. Paulo Wedson ou Da. Áurea), o que muito agradecemos.

Certos de podermos contar com vossa prestigiosa e indispensável presença, expressamos nossos protestos de estima e admiração, firmamo-nos mui

Atenciosamente

  
LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS  
Presidente

Ilmo. Sr.

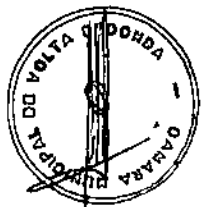
Carlos Jorge de Mello

Estrada Francisco C. Torres nº 1067

São Luiz

Volta Redonda - RJ

PWM/sbf/.







CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 758

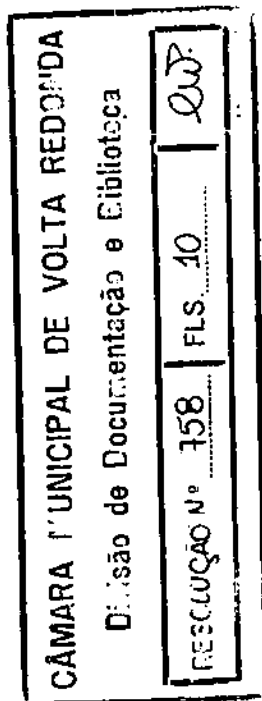
EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. CARLOS JORGE DE MELLO.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Artigo 1º - É concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Carlos Jorge de Mello.

Artigo 2º - O título a que se refere o Artigo 1º desta Resolução será entregue ao outorgado em sessão solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.



Volta Redonda, 02 de julho de 1985.

- VEREADOR LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS -  
Presidente
- VEREADOR MAXWEL PIRES DA ROCHA -  
Primeiro Secretário
- VEREADOR JOSÉ ISRAEL DOS ANJOS -  
Segundo Secretário

Projeto de Resolução nº 021/85

Autor: Vereadora Lecy Fernandes de Souza

mrs/



13 a 17/07/85

**RESOLUÇÃO N.º 758**

**EMENTA:** Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Carlos Jorge de Mello.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte resolução.

**Artigo 1.º — É concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Carlos Jorge de Mello.**

**Artigo 2.º — O título a que se refere o Artigo 1.º desta Resolução será entregue ao outorgado em sessão solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.**

**Artigo 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.**

Volta Redonda, 02 de Julho de 1985

**Vereador LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS  
PRESIDENTE**

**Vereador MAXWEL PIRES DA ROCHA**

**PRIMEIRO SECRETARIO**

**Vereador JOSÉ ISRAEL DOS ANJOS**

**SEGUNDO SECRETARIO**

Projeto de Resolução n.º 021/85

Autor: Vereadora Licy Fernandes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 758

FLS. 41

ewp